



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE FÓRMULA 4**  
**REGULAMENTO DESPORTIVO 2025**  
**Adendo 002/2025**

**ARTIGO.18 – MOTOR**

**18.3** Somente permitida a troca de componentes de manutenções previstas no Manual Técnico do fabricante.

Proibido trocar componentes entre os carros da mesma equipe (motor, câmbio, monocoque, grupos mola-amortecedor).

A troca de componentes entre carros sujeita o piloto dos dois carros envolvidos à desclassificação da atividade de pista em cuja vistoria posterior o fato tenha sido identificado ou, no caso de lacração prévia para posterior exame, à desclassificação de todas as atividades de pista a partir do momento da lacração.

É obrigatório para as equipes informar à CBA os números de série (únicos, que identificam cada componente) de motor, câmbio, monocoque e grupos mola-amortecedor que serão utilizados durante toda a programação em cada carro, através de planilha, até 30 minutos antes da primeira atividade de pista. A não entrega do relatório no tempo previsto sujeita a equipe a punição de multa de 10 UP's

Somente será permitida a troca de qualquer um destes componentes, de qualquer carro, em caso de falha técnica, por outro obtido da AUDACE, com prévia autorização da organização (Promotor e CBA).

Caso haja problema técnico em qualquer um dos componentes declarados, a troca deverá ser solicitada ao promotor em tempo hábil, devendo o número do componente retirado e o número do componente instalado ser informados à CBA pela equipe antes da atividade seguinte. A não informação sujeitará o piloto à perda de 3 posições no grid de largada da corrida seguinte à comprovação da ocorrência, mesmo que esta esteja na etapa seguinte.

Caso esta seja a última corrida da última etapa, o piloto do carro será desclassificado.

**Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2025**

**Confederação Brasileira de Automobilismo**  
**Giovanni Ramos Guerra**  
**Presidente**

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**  
**Fábio Borges Greco**  
**Presidente**

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)